Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019(dois mil e dezenove) ás19:30, deu-se o início da primeira sessão ordinária do Biênio 2019/2020, abertura dos trabalhos legislativos da câmara de vereadores de Pindaí-BA. Com a presença dos vereadores Gianni, Maria das Graças, Julizá, Jean e Alex, do público composto pelos presidentes de associações do grupo de Montária Asa Brança, dos servidores da casa, Pastor Marços Gama presidente da associações das Igrejas Evangélicas do Município de Pindaí-BA, da imprensa falada representada por Tonny Noqueira e da Imprensa escrita na pessoa de Julimara do jornal Tribuna popular. Onde o excelentíssimo vereador Humildes Borges Silveira presidente da casa da cidadania, eleito pela maioria dos votos externou sua imensa gratidão a Deus e aos nobres vereadores que junto compõem a mesa e representa o Município, pela oportunidade lhe concedida para representá-los no próximo dois anos. O Presidente fez a leitura da ordem do dia: encaminhamento as comissões o seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei Ordinária de nº 001/2019 "Autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de parceria com o município de Urandi para o uso de máquinas e equipamento e dá outras providencia". O Projeto de Lei Complementar de nº 001/2019 "Dispõe sobre a alteração do anexo II, Tabela V- Da Taxa de licença de Urbanização- TLU, da Lei Complementar nº 02 de 28 de Dezembro de 2017 e dá outras providências" O Projeto de Lei Complementar de nº 02/2019. "Dispõe sobre a alteração do anexo I, fazendo incluir subitem, da Lei Municipal nº 411, de 22 de Dezembro de 2017 e dá outras providencia". Ambos da autoria do Prefeito Ionaldo Aurélio Prates. Em prosseguimento dos afazeres o Presidente passou a palavra para a vice-presidente a vereadora Maria das Graça Amaral, que com o uso da fala realizou a leitura da mensagem do poder executivo do Município, excelentíssimo prefeito Ionaldo Aurélio Prates, mensagem está transmitindo ao plenário o contínuo processo de avanços em obras, vistas como melhorias para com o município e melhor atender as necessidades, onde então demonstrou a verdadeira preocupação para com o desenvolvimento social. Em proveito o prefeito reafirmou o compromisso e lealdade para com a sociedade. Em continuidade pelo presidente, foi dado ciência do recebimento do ofício

emitido pelo prefeito, notificando a ocorrência da audiência pública referente a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2018(dois mil e dezoito) em parâmetro ao ano de 2017(dois mil e dezessete) em cumprimento há Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal de nº 101/2000 em seu (art. 9º inciso IV). Que ocorrera no dia 25 (vinte cinco de fevereiro) do ano corrente, convidando toda a população interessada para ter ciência do ato. Em seguida foi concedida a oportunidade de voz ao Pastor Marcos Gama, onde expressou seus agradecimentos perante as lideranças do poder legislativo do município. Após foi franqueada a palavra aos vereadores. Por sua vez o vereador Alex pautou seu discurso elencando situações já existentes. O vereador Jean Cleber direcionou ao presidente e argumentou sobre a importância da continuidade dos trabalhos tendo em considerações os que foram prestados no decorrer dos dois últimos anos, o vereador posicionou a frente a acusação que está lhe sendo dirigida referente ao homicídio de Mateus Ferreira Leão, ocorrido no dia 06/08/2018 (seis de agosto de dois mil e dezoito) que a época do acontecido mentiam um relacionamento de namoro com sua filha, esclarecendo ele que o mesmo é inocente mediante o fato a ele imputado e destacando que ele não teria motivo algum que o levaria a praticar esse crime tido com hediondo. Frisou ainda que tinha um sonho de telo na família casado com sua filha. Demostrou uma tamanha tristeza e sentimento a calunia sofrida que até o presente momento as autoridades a cargo da Justiça e do Ministério Público não esclareceu a autoria da calunia, solicita o mesmo que seja tomada as devidas providências por parte das autoridades envolvidas aos meios de investigações para que de fato encontre o verdadeiro infrator, para que então seja esclarecido a sociedade e poder assim limpar sua imagem tendo em vista que é uma pessoa pública. O vereador Julizá Dourado felicitou ao senhor presidente pelo exercício de representação que exercerá, fez pedido para propor momento de entrega de título de reconhecimento como cidadão pindaíense. Citou também sobre a tragédia de Brumadinho onde demostrou uma certa preocupação sobre a instalação da barragem de rejeito do município de Pindaí expondo a necessidade de esclarecimento perante

a população. Frisou também a importância participação de todos na sessão nas terças-feiras. A vereadora Maria das Graça fez uso de uma mensagem dissecando sobre o verdadeiro comprometimento do deveres e ações como vereadores em detrimento de melhor atender. O vereador Gianni falou sobre uma forma diferente em fazer política, em se voltar o pensamento para saúde e educação, para socorrer a necessidade dos menos favorecido. Ao retornar a palavra o Presidente Humildes Borges transferiu a presidência a vereadora Maria das Graças vice-presidente e se dirigiu a tribuna livre para falar se como vereador onde descreveu a sua caminhada política e compromisso com o povo. Externou sobre o seu sincero agradecimento a Deus pelo cargo dessa casa em exercício e mandato como vereador. Após, sinalizou situações de verdadeiro constrangimento a imagem da casa da cidadania, que incidiu pautada pela perseguição política pelos vereadores da oposição, no momento da votação requerida por uma liminar no dia 31/12/2018 (trinta e um de dezembro de dois ml e dezoito) véspera de ano novo. Acerca do comprometimento dos trabalhos da casa deixou claro que funcionará pautado na ordem na Lei Orgânica e no Regimento Interno dessa casa, para que o legislativo possa estar apto na prestação do trabalho que lhe é devido, exercendo com ética, respeito, moral para com a população. O presente determinou a grande necessidade de esquecer as frustações políticas existente e restaurar a imagem da câmara municipal de Pindaí –BA. Retornando a ocupa a presidência por ele foi vista como forma de ordem a realização a chamada pela secretária para obter controle das frequências dos vereadores, onde constatou ausência completa da bancada da oposição, na pessoa da vereadora Suzelene, e dos vereadores Tibério, Charles, Ângelo Jardel e Zé Maria. É valido certificar que até o presente momento os mesmos não apresentaram justificativas pelo não comparecimento. Não restando mais nada a trata em estantes finalizou a sessão.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019(dois mil dezenoves) ás19:30 hs, deu início a sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Pindaí-BA. Sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Humildes Borges Silveira com a presença da bancada legislativa do Município, acompanhada pelo público, Grupo de Montaria Asa Branca, da imprensa falada representada por Tonny Noqueira, presidentes de associações e os servidores da casa. O presidente deu início aos trabalhos do dia fazendo a leitura bíblica no livro de Eclesiastes em prosseguimento o Senhor Presidente solicita aos vereadores a observância do regimento que rege essa casa para que os trabalhos possam ocorrer embasado na ordem e na decência. Após foi feita a leitura da ata da sessão ordinária ocorrida no dia 19 (dezenove), em sequência assinada pelos vereadores, vale certificar que o vereador Tibério optou por não assinar alegando sua ausência. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ordem do dia: com a indicação 01/2019 " Pavimentação asfáltica do Povoado de Paus Pretos em toda sua extensão". De autoria do vereador Julizá Dourado, encaminhamento para as comissões os seguinte Projeto: Projeto de Lei Complementar de nº 001/2019 "Dispõe sobre a alteração do anexo II, Tabela V- Da Taxa de licença de Urbanização-TLU, da Lei Complementar nº 02 de 28 de dezembro de 2017 e dá outras providências". O Projeto de Lei Ordinária de nº 01/2019. "Dispõe sobre nova redação do artigo 264, da Lei Municipal nº 411, de 22 de dezembro de 2017 e inclusão de subitem no anexo I, da mesma lei, dando outras providências". outras providencias". Projeto de Lei de Ordinária de nº 002/2019 "Autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de parceria com o Município de Urandi para o uso de máquinas e equipamento e dá outras providencia". Ambos da autoria do Prefeito Ionaldo Aurélio Prates. Em andamento o presidente convoca a todos os vereadores a se reunir para formação das comissões permanente que pauta sua finalidade em proceder estudos, emitir parecer e investigações. Criadas pelo Regimento Interno dessa casa para o trabalho da sessão legislativa ordinária. Em continuação dos afazeres o Presidente concedeu a palavra o senhor Carlos Alberto, onde representou o grupo de Montaria Asa Branca, anunciando a tradicional festa de cavalgada do Município, ao momento solicitou patrocínio pessoal aos vereadores para realização da festa de cavalgada. Esclareceu que o dinheiro arrecado com festa não é suficiente para atender as despesas e demandas. No momento foi considerado pelo presente a necessidade de

prestação de contas em detrimento aos valores doados. Após foi franqueada a palavra aos vereadores. O vereador Tibério no uso da oportunidade concedida por sua vez teve sua fala cassada pela presidência por motivo de não observância ao regimento interno da casa em seu (art.142. Incisos II, III). "Onde o presidente assegura e respalda sua decisão em fazer cumprir o que estabelecer o regimento. Onde deixou claro as devidas providencias. O vereador Julizar Dourado expôs sobre o projeto apresentado de sua autoria, a pavimentação asfáltica no povoado de Paus Pretos. Trouxe ao conhecimento o mau-uso dos espaços do Mercado Municipal, pediu que seja tomada providencia para evitar maiores danos. Requereu ao presidente medidas para conserto das estradas da zona rural do Município para circulação dos transportes escolares, Iluminação pública para toda população em geral da zona rural sem distinção e destacou a real importância da contribuição de verbas para a realização da cavalgada. O vereador Charles teve sua fala cassada por descumprir o que estabelece regimento Interno em seu (art.142. Incisos II, III). Em fala o Presidente volta a reintera sobre a necessidade da observância do Regimento para evitar que certas medidas cabíveis. A vereadora Maria das Graças em sua fala fez a leitura de uma mensagem descercando sobre a paz e temor a Deus, em seguida reintegrou a cobrança do conserto das estradas expondo a necessidade do Distrito de Guirapá. O vereador Ângelo Jardel em sua fala externou o sentimento de pesar pela morte do Pastor Itamar, fez pedido para melhoria da estrada da localidade de Feliciana e as demais regiões, iluminação pública para os munícipes, questionou a situação existente referente a não aceitação dos resultados da votação da eleição presidencial da casa legislativa. O vereador Gianni por sua vez destacou a importância da realização da festa da cavalgada e necessidade em contribuir, o mesmo falou a respeito da situação provocada pela bancada da oposição. O vereador diz que acima de tudo o que importa para ele é atender a necessidade do povo, trabalhar e fazer pelo povo, realizações de obras e não fica voltando a situações passada que está a cargo da decisão do judiciário, pensar nos interesses do Município acima dos interesses próprios. A vereadora Suzelene de início direcionou sua fala ao grupo de montaria e descreveu a importância de participar e ajuda a promover o evento, consternou o pesar o falecimento do Pastor Itamar, e destacou a importância do saber discernir o sentindo da palavra autoridade de autoritarismo. Destacou que por vez

cabe esperar a decisão que está na mão do judiciário e que cabe ao ambos os lados esperar o trabalho da justiça. Conforme a vereadora ela não se envergonha em momento algum mediante da não aceitação do resultado da eleição, no dia apenas estava exercendo o seu papel. O vereador Jean Cleber em sua fala se referiu sobre a o conserto das estradas, explicou que está sendo tomada as devidas providências em relação a estrada da Feliciana estando o prefeito ciente da situação, externou seu sentimento pela morte do pastor Itamar. Questionou o vereador sobre a situação ocorrida durante a sessão um tipo de discursões constrangedora que está fugindo na ordem e da decência, que necessita colocar fim e agir com mais respeito. O vereador deixou claro que o mesmo não se considera corrupto. O vereador Alex parabenizou o grupo de Montaria pelos 14 (quatorze) anos de existência tendo como avanço para cultura de Pindaí e ao tempo confirma seu apoio. O vereador reenterrou que o papel do vereador é representar e não ficar com brigas, onde o mesmo vem e declara que não se envergonha do seu papel. Prestou sua consideração ao prefeito Ionaldo Aurélio Prates pela prestação do serviço de iluminação onde o mesmo se comprometeu e fez no distrito de Guirapá. O vereador reafirma o compromisso para com o povo. Após de ser concedida a palavras aos vereadores retorna ao Presidente onde o mesmo não se dirigiu-a tribuna para falar se como vereador, o presidente colocou em votação a indicação 01/2019 onde obteve resultado favorável por unanimidades. O Presidente solicita aos vereadores acompanhamento de todos aos trabalhos da casa. Logo após passou o livro de ponto onde esclarece aos vereadores que não comparecimento a sessão ordinária poderá ser justificado conforme subordina o regimento interno dessa casa. Não tendo mais nada a trata, encerrou a sessão.